

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

### AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, por meio do Setor de Licitações e Contratos, informa, a quem interessar possa, que se encontra em aberto, para realização de pesquisa de preços, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa a contratação de pessoa jurídica para a **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de assistência técnica para realização de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de áudio da Câmara Municipal de Itabuna bem como acompanhamento presencial nas sessões.**

As empresas interessadas podem encaminhem suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com) ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://1drv.ms/w/s!AsHLPIIFdF7P0IR9q4LadjbPix3i?e=QocBQv>

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **13/02/2020**.

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 06 de fevereiro de 2020.

**LEANDRO LEITE ROCHA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 021/2019**, e,

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL)**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, bem como realocação e desinstalação dos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Itabuna-BA**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

**CONSIDERANDO** a decisão pelo não acolhimento do recurso interposto por parte da licitante **S M A A COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA**;

**CONSIDERANDO** pareceres, do Jurídico e do Controle Interno desta Casa, favoráveis aos procedimentos adotados na realização do certame;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

#### **RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da licitação em epígrafe em favor da seguinte vencedora:

**UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 42.086.629/0001-46, estabelecida na Travessa Jayme Sapolnik, 06, Boca do Rio, Salvador-BA, CEP 41.705-610, os itens do **Lote Único** constantes no Anexo II do Pregão Presencial 021/2019, pelo valor global de **R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais)**.

Ato contínuo, **HOMOLOGAR** a licitação em epígrafe.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 3 de fevereiro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Itabuna-BA, o Sr. Iury Silva Vanderley, nomeado por meio da Portaria nº **002/2020**, de 03 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 004/2020, de 05 de fevereiro de 2020, a qual declarou Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itabuna-BA nos dias 7 e 10 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o dever de observância do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação de aviso e a apresentação de propostas na modalidade de Licitação Pregão;

**RESOLVE REMARCAR** a sessão de abertura do Julgamento do Pregão Presencial 001/2020, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral, para o **dia 13 de fevereiro de 2020, às 09h00min.**

Itabuna/BA, 06 de fevereiro de 2020.

Iury Silva Vanderlei  
Pregoeiro Oficial

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição, Itabuna – BA – CEP: 45.605-412 – Fone: (73) 2103- 2124– Fax: (73) 2103-2124  
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/#> [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba